



# Câmara de Vereadores do Município de São João - PE

## Casa Emídio Correia de Oliveira

### PAUTA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO 17 DE AGOSTO DE 2023

#### **Expediente – Tempo máximo 90 minutos.**

Leitura do Livro de Presença (1º Secretário)  
Leitura do Trecho da Bíblia (1º Secretário)  
Leitura da Ata da Reunião Anterior (2ª Secretária)  
Leitura das Matérias do Expediente (1º Secretário)  
Apresentação de Projetos, Requerimentos, Moções, Votos, Pareceres e etc.

**Grande Expediente** – Apresentação de Projetos, Requerimentos, Moções, Votos, Pareceres e etc., tempo máximo 60 minutos.

**Pequeno Expediente** - Manifestações sobre atitudes pessoais assumidas durante a Reunião ou no exercício do mandato, tempo máximo 30 minutos.

#### **DOCUMENTO**

<b>Nº</b>	<b>AUTOR</b>	<b>EMENTA</b>
<b>PARECER PRÉVIO Nº 001/2019</b>	<b>TCE-PE</b>	PARECER PRÉVIO N.º 001, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, QUE VERSA SOBRE O PARECER PRÉVIO ORIUNDO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 16100183-0, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, PRESTADAS PELO ENTÃO EX-PREFEITO SR. JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA.

#### **MOÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>AUTOR</b>	<b>EMENTA</b>
<b>004/2023</b>	<b>RENATO RODRIGUES VIRGULINO</b>	VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DE RAIANE VIRGULINO DE LIMA, O TRÁGICO ACIDENTE DE MOTOCICLETA OCORREU NO SÍTIO CACHOEIRINHA DOS CARVALHOS, VINDO A ÓBITO NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE RECIFE.



Câmara de Vereadores do Município de São João - PE  
Casa Emídio Correia de Oliveira

**REQUERIMENTOS**

<b>Nº</b>	<b>AUTOR</b>	<b>EMENTA</b>
<b>020/2023</b>	<b>RENATO RODRIGUES VIRGULINO</b>	SOLICITAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POR DENOMINAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE OU ACADEMIA AO AR LIVRE, DEFRENTE AO PRÉDIO DO INSS.
<b>022/2023</b>	<b>PIERRE SANTIAGO ANDRE ROCHA</b>	SOLICITO TRÊS QUILOMETROS DE MANTA ASFALTICA DESTINADOS PARA OS TRÊS POVOADOS DO MUNICIPIO.

**PROJETOS DE LEI**

<b>Nº</b>	<b>AUTOR</b>	<b>EMENTA</b>
<b>022/2023</b>	<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	LEITURA: DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, O PAGAMENTO PARCELADO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, SUA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE OS TRIBUTOS PAGOS EM ATRASO, A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Próxima Reunião: a confirmar**